

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**  
**Edital PIBID/UFG n.102/2013**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CAMPI GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS DA UFG PARA**  
**O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

**EDIÇÃO 2013**

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid)) visando à **seleção de estudantes** dos campi Goiânia e Cidade de Goiás desta Universidade para vagas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas à proposta de ampliação submetida pela UFG ao Edital CAPES nº 061/2013.

**1. Das disposições gerais**

1.1. As atividades do projeto institucional terão início em março de 2014.

1.2. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital na página da Prograd/PIBID/UFG	16 de dezembro de 2013
Inscrições dos candidatos às bolsas do PIBID/UFG	17 de dezembro de 2013 a 19 de fevereiro de 2014
Etapas da homologação das inscrições	20 a 24 de fevereiro de 2014
Divulgação do local e horário do exame oral	25 de fevereiro de 2014
Realização do exame oral	26 e 27 de fevereiro de 2014
Etapas de divulgação dos resultados	03 a 07 de março de 2014
Encaminhamento de documentação dos aprovados	10 a 12 de março de 2014

1.3. Os cursos de licenciaturas, abaixo relacionados, participantes do Edital CAPES nº 061/2013 possuem o seguinte número de vagas a serem distribuídas:

Câmpus Cidade de Goiá

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura Filosofia

Câmpus Goiânia

- (15 VAGAS) Curso de Licenciatura em Artes Plástica e Visuais

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

- (24 VAGAS) Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

- (10 VAGAS) Curso de Licenciatura em Dança

- (10 VAGAS) Curso de Licenciatura em Educação Física

- (24 VAGAS) Curso de Licenciatura em Filosofia

- (26 VAGAS) Curso de Licenciatura em Física

- (22 VAGAS) Curso de Licenciatura em Geografia

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em História

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Letras Espanhol

- (12 VAGAS) Curso de Licenciatura em Letras Francês

- (10 VAGAS) Curso de Licenciatura em Letras Inglês

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Letras Libras

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Letras Português

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Matemática

- (12 VAGAS) Curso de Licenciatura em Música

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Pedagogia

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Psicologia

- (21 VAGAS) Curso de Licenciatura em Química

- (22 VAGAS) Interdisciplinar (Ciências Biológicas, Geografia, Pedagogia)

1.4. A Pró-Reitoria de Graduação realizará a pré-seleção de estudantes para bolsas de iniciação à docência dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas anteriormente relacionados, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES nº 061/2013.

1.5. A seleção final e a divulgação dos resultados dos candidatos estarão condicionadas à aprovação da proposta do projeto institucional do PIBID/UFG/Edição 2013 pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como à aprovação do subprojeto ao qual se inscreveu; cujo resultado será

divulgado no Diário Oficial da União.

- 1.6. Caso haja algum subprojeto não contemplado com bolsas PIBID a lista final dos estudantes pré-selecionados não constará na divulgação do resultado final dos aprovados.
- 1.7. Os estudantes selecionados na condição de bolsistas receberão uma bolsa pessoal, cuja liberação mensal obedecerá ao cronograma de desembolso realizado pela CAPES.
- 1.8. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante.
- 1.9. O período de duração da bolsa se inicia na data informada pela CAPES para inclusão do estudante, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

## **2. Objetivos do PIBID**

O PIBID é um programa mantido pela CAPES, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **3. Condições exigidas para a participação na pré-seleção**

Pode participar da pré-seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

#### **4. Documentos necessários para a inscrição**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.1 (Anexo I - disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid));
  - b) Extrato Acadêmico atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;
  - c) Justificativa de Participação no PIBID/UFG (Anexo II – disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid) );
  - d) Declaração pessoal (Anexo III – disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid)) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. A declaração pessoal deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 4.1 As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.
- 4.2 A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

#### **5. Período de inscrição**

**17/12/2013 a 19/02/2014**

## 6. Locais e horários das inscrições

<i>Campus Cidade de Goiás</i>		
<b>Cursos de Licenciaturas</b>	<b>Local</b>	<b>Horários</b>
Filosofia	Secretaria do curso de Licenciatura em Filosofia – Campus da Cidade de Goiás – UFG. Av. Bom Pastor s/n. Setor Areião, Cidade de Goiás – GO	<b><i>de 2ª a 4ª feira das 13h às 22h</i></b>
<i>Campus Goiânia</i>		
<b>Cursos de Licenciaturas</b>	<b>Local</b>	<b>Horários</b>
Artes Plásticas e Visuais	<b>PROGRAD - Prédio da Reitoria - Térreo - Câmpus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Goiânia - Goiás - Brasil Telefone: (62) 3521-1070</b>	<b><i>de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 14h às 18h</i></b>
Ciências Biológicas		
Ciências Sociais		
Dança		
Educação Física		
Filosofia		
Física		
Geografia		
História		
Letras Espanhol		
Letras Francês		
Letras Inglês		
Letras Libras		
Letras Português		
Matemática		
Música		
Pedagogia		
Psicologia		
Química		
Interdisciplinar		

## 7. Homologação da inscrição

- listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2014**, no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid);
- o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2014**, por e-mail para a Coordenação Institucional do PIBID/UFG, [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br);
- a divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **24 de fevereiro de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

d) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

## 8. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério dos candidatos às coordenações de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

- a) análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG);
  - b) análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;
  - c) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, no dia **26 e 27 de fevereiro de 2014** para verificação dos seguintes itens: avaliação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.
- 8.1. Serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para as letras a), b) e c) do item 8;
- 8.2. O local e horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso no dia **25 de fevereiro de 2014**

## 9. Classificação

- a) Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 8 e 8.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{EXT + JPP + EO}{3}$$

3

Onde se lê:

<b>NF</b> – Nota final
<b>EXT</b> – Nota atribuída ao extrato acadêmico do candidato à bolsa (podendo ser usado a média global)
<b>JPP</b> – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG
<b>EO</b> – Nota do Exame Oral

- b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.
- c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja

cursando) o estágio no curso em que está matriculado.

- d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

## 10. Aprovação

- a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

## 11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que

- a) não apresentar a documentação completa exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

## 12. Divulgação do resultado

- a) Os resultados preliminares dos Câmpus Goiânia e Cidade de Goiás serão encaminhados pelos coordenadores de áreas aos Coordenadores Institucional do PIBID/UFG até **03 de março de 2014**;

- b) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **04 de março de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid);

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada entre os dias **05 e 06 de março de 2014**, via e-mail por e-mail para [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br) (Coordenadora Institucional do PIBID/UFG);

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **07 de março de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

- c) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **07 de março de 2014** no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid).

### 13. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid)).
  - b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
  - c) Cópia do CPF.
  - d) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
  - e) Cópia de um comprovante de endereço.
  - f) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
  - g) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio [www.prograd.ufg.br/pibid](http://www.prograd.ufg.br/pibid)).
- 13.1. A conta bancária a que se refere a letra “e” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil.
- 13.2. Os documentos descritos no item 4 deverão ser entregues pelos coordenadores de áreas à Coordenações Institucional do PIBID/UFG, na PROGRAD/UFG, até o dia **10 de março de 2014** (IMPRETERIVELMENTE), no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega de algum dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.
- 13.3. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes dos Câmpus Goiânia e Cidade de Goiás à Coordenação Institucional do PIBID/UFG até o **dia 10 de março de 2014** (IMPRETERIVELMENTE) no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.
- 13.4. A documentação referida nos itens. 4 e 13 deverão ser digitalizadas e encaminhadas



pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Goiânia e Cidade de Goiás ao endereço eletrônico [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br) (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) até **12 de março de 2014** (IMPRETERIVELMENTE), no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera a documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [pibid.prograd@ufg.br](mailto:pibid.prograd@ufg.br) (Coordenação Institucional do PIBID/UFG) assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

- 13.5. A documentação impressa dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser encaminhada pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Goiânia e Cidade de Goiás até **12 de março de 2014** (IMPRETERIVELMENTE). A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser encaminhada à PROGRAD assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.
- 13.6. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera.

**14. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá:**

- a) dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

## **15. Considerações finais**

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 16 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação/UFG